

Termos de posse da Sra. Fátima Panci Andriuchi, no cargo de Juíza Substituta da Justiça do Distrito Federal.

Nos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Filho Belo Fagundes, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu a Bacharel em Direito Fátima Panci Andriuchi, brasileira, solteira, natural da cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, apresentando Carteira de Identidade nº 6003182836, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 12 de agosto de 1975; Título Eleitoral nº 296.287, da 1ª Zona Eleitoral de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; Estado de Antecedentes expedidos pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 04 de Janeiro de 1980; Exame de Sanidade e具备 de Física firmados pelo facultativo a serviço deste Tribunal, do qual consta que a mesma está apta para posse em cargo público e Declaração de Bens feita às fls. 96 verso do Livro nº 5-A/68, a qual é parte integrante deste, tomando posse do cargo de Juíza Substituta da Justiça do Distrito Federal, para o qual foi nomeada, em virtude de habilitação em concurso público.

por Decreto de 4 de Janeiro de 1980, publicado no Diário Oficial de 7 subsequente, na vaga decorrente da promoção do Doutor Edmundo Piozzerino Dias, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar eu, glo ema Guin-
gas Fichler, Técnico Judiciário, Classe "C", do Quadro Per-
manente da Secretaria, faço o presente Termo, que
vai subscreto pela Diretora da Divisão de Pessoal,
oficina maria da silva d'afif, e devidamente assinado.

Brasília, em 22 de Janeiro de 1980.

M. L. S. Aguiar